

ÁGUAS DO IMPERADOR S.A.
CNPJ 02.150.327/0001-75

Balancos patrimoniais 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)			
	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	4.178	1.545
Contas a receber de clientes	7	41.634	35.423
Estoques		2.693	2.446
Despesas antecipadas		845	633
Créditos com partes relacionadas	20	205	90
Tributos a recuperar		234	880
Onus da concessão antecipado	9	7.831	-
Outros ativos		712	809
		58.332	41.826
Não circulante			
Aplicações financeiras vinculadas	8	2.425	2.161
Contas a receber de clientes	7	1.460	-
Onus da concessão antecipado	9	18.169	-
Tributos diferidos	18	-	1.945
Depósitos judiciais		2.842	2.682
Tributos a recuperar		-	6
Ativo de direito de uso	10	408	95
Imobilizado	11	1.333	1.241
Ativo de contrato	12	121.282	105.507
Intangível	13	147.915	126.977
		295.834	240.614
		354.166	282.440
Total do ativo			
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	14	2.576	2.190
Empréstimos e financiamentos	15	4.111	4.155
Passivos de arrendamento	15	334	120
Notas comerciais escriturais	16	14.230	14.549
Obrigações tributárias	17	2.813	2.404
Obrigações trabalhistas		4.125	3.540
Onus da concessão		538	551
Débitos com partes relacionadas	20	1.408	1.338
Obrigações com acionistas	20	59.212	34.651
Outras obrigações		1.579	1.556
		90.926	65.054
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	15	93.007	49.169
Passivos de arrendamentos	15	104	-
Notas comerciais escriturais	16	6.426	19.232
Tributos diferidos	18	107	-
Provisões para contingências	19	1.953	2.580
		101.597	70.981
Patrimônio líquido			
Capital social		52.600	52.600
Reservas de lucros		52.600	52.600
Dividendos adicionais propostos		56.443	41.205
		161.643	146.405
		354.166	282.440

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)							
	Capital social	Reserva legal	Reserva de investimentos	Retenção de lucros	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2024							
Capital social	52.600	10.520	10.509	31.532	19.000	-	124.161
Lucro do líquido do exercício	-	-	-	-	-	44.172	44.172
Dividendos intercalares	-	-	-	-	-	(4.000)	(4.000)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(6.885)	-	(6.885)
Proposta de destinação do resultado do exercício:							
Reserva para investimentos	-	-	346	-	-	(346)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(11.043)	(11.043)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	22.205	(22.205)	-
Retenção de lucros	-	-	-	6.578	-	(6.578)	-
Saldos 31 de dezembro de 2024							
Capital social	52.600	10.520	10.855	31.225	41.205	-	146.405
Lucro do líquido do exercício	-	-	-	-	-	49.924	49.924
Proposta de destinação do resultado do exercício:	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	(22.205)	-	(22.205)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(12.481)	(12.481)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	37.443	(37.443)	-
Saldos 31 de dezembro de 2025							
Capital social	52.600	10.520	10.855	31.225	56.443	-	161.643

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)			
	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receita líquida			
Custo dos serviços prestados	22	234.885	232.608
Lucro bruto	23	(103.550)	(117.146)
Receitas (despesas) operacionais		131.335	115.462
Despesas gerais e administrativas	24	(54.126)	(52.455)
Outras receitas operacionais		728	168
		(53.398)	(52.287)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		77.937	63.175
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	25	6.986	5.291
Despesas financeiras	25	(11.096)	(8.749)
		(4.110)	(3.458)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		73.827	59.717
Imposto de renda e contribuição social-corrente	18b	(2.851)	(14.534)
Imposto de renda e contribuição social-diferido	18b	(2.052)	(1.011)
Lucro líquido do exercício		49.924	44.172

concessionária, bem como todas as obras e instalações por ela realizadas para operar plenamente os serviços concedidos, serão revertidas automaticamente à Subconcessionária Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP. Reforma tributária: Em 2025, a reforma tributária sobre o valor agregado foi regulamentada por meio da Lei Complementar nº 214/2025 (“Reforma”), prevendo a substituição de tributos como PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI pelos tributos Contribuição sobre Bens e Serviços (“CBS”) e Imposto sobre Bens e Serviços (“IBS”). O objetivo é simplificar o sistema tributário brasileiro e aumentar a eficiência operacional e o grau de transparência na cadeia de circulação de bens e serviços. O período de transição para a nova metodologia de tributação ocorre entre 2026 e 2032, com elevação gradual até alcançar a alíquota plena em 2033, não havendo incidência, no primeiro ano de transição, dos novos tributos implementados pela reforma. A Subconcessionária permanece acompanhando de forma contínua os desdobramentos regulatórios e operacionais decorrentes da Reforma, incluindo avaliação de impactos futuros em sua operação e créditos tributários. Adicionalmente, a Subconcessionária está realizando revisões em seus sistemas e processos internos para garantir a conformidade com os novos requisitos legais. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras:** **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”). Adicionalmente, a Subconcessionária considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCP 07 (R1), na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A Subconcessionária preparou essas demonstrações financeiras com base no pressuposto de continuidade operacional. A Administração da Subconcessionária não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Subconcessionária. Em 20 de março de 2026, a diretoria executiva da Subconcessionária autorizou a emissão destas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras da Subconcessionária foram preparadas com base no custo histórico, como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Subconcessionária. **3. Políticas contábeis materiais:** **3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. **3.2. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Subconcessionária. Se o prazo de recebimento é igual ou inferior a um ano, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado, através da provisão para perdas esperadas de crédito das contas a receber. Esta provisão é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Subconcessionária não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais de vencimento. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. No caso de acordos para valores refinanciados, as contas a receber não consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa. **3.3. Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), se houver. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos irão fluir para a Subconcessionária. O valor contábil de itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém o controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. A depreciação é calculada sobre o custo de um ativo, e é reconhecida no resultado baseado-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada grupo de bens, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis econômicas estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:
Equipamentos de informática 5 anos
Veículos 5 anos
Beneficiários em imóveis de terceiros 25 anos
Máquinas e equipamentos 10 anos
Móveis e utensílios 10 anos
Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao final de cada exercício e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva. Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos. **3.4. Ativo de contrato:** Os bens vinculados à infraestrutura da concessão ainda em construção são registrados inicialmente como ativos de contrato, considerando o direito da Subconcessionária de cobrar pelos serviços prestados aos clientes. Assim, os novos ativos são registrados inicialmente como ativos de contrato, mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os custos de empréstimos e financiamentos capitalizados. Após a entrada em operação dos ativos, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos transferidos para o ativo intangível. **3.5. Intangível:** a) Sistema de água e esgoto: A Subconcessionária reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário presente nos contratos de concessão, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e à Orientação OCP 05 desse mesmo Comitê (OCP 05). O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Subconcessionária. O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Subconcessionária. A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro. b) Software: As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir-lo e fazer com que estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada. **3.6. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são registrados de acordo com o CPC 48, que determina a classificação dos ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e (iii) mensurados ao custo amortizado. Dependendo das características de cada instrumento, eles podem ser classificados em resultado financeiro ou em outros resultados abrangentes. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado pela Administração e nas características dos fluxos de caixa contratuais. A Subconcessionária classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com a seguintes categorias: **Ativos financeiros-custo amortizado:** São reconhecidos a custo amortizado, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja mantê-los para receber fluxos de caixa contratuais. Esses fluxos são recebidos em datas específicas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros. **Ativos financeiros-valor justo por meio do resultado:** São reconhecidos pelo valor justo por meio de resultado os ativos que: (i) não se enquadram na classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, (ii) instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio do resultado; e (iii) são gerenciados com o objetivo de obter fluxo de caixa pela venda de ativos. **Ativos financeiros-mensuração inicial:** No reconhecimento inicial a Subconcessionária mensura seus ativos e passivos financeiros ao valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro. **Ativos financeiros-mensuração subsequente:** • **Custo amortizado:** esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente a perda de crédito esperada e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago. • **Valor justo por meio do resultado:** os ativos classificados dentro desse grupo são contabilizados por meio de reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício **Passivos financeiros-reconhecimento inicial:** Todos os passivos financeiros da Subconcessionária são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Subconcessionária incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, notas comerciais escriturais, passivo de arrendamentos, onus da concessão e débitos com partes relacionadas. **Passivos financeiros-mensuração subsequente:** • **Custo amortizado:** são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetivos, onde ganhos e perdas são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos ou através do acréscimo da taxa efetiva. • **Valor justo por meio do resultado:** são contabilizados por meio do reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício. **Desreconhecimento de ativos financeiros e passivos financeiros:** Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e • A Subconcessionária transfere seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou nem transferindo nem retendo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferindo o controle do ativo. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo montante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. **Compensação de instrumentos financeiros:** Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os

passivos simultaneamente. **3.7. Perda por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros e não financeiros:** Os ativos da Subconcessionária são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda e, se houver, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo. A Subconcessionária baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos abrangem o período da concessão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foi identificado nenhum evento indicando a não recuperabilidade dos ativos da Subconcessionária. **3.8. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Subconcessionária tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos e financiamentos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para ser usado ou vendido pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que são incorridos. **3.9. Tributos: Imposto de renda e contribuição social correntes:** A Subconcessionária adota o lucro real como regime de tributação para apuração do imposto de renda e da contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de duzentos e quarenta mil reais anuais para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. **Imposto de renda e contribuição social diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos tendo como base as adições e exclusões temporárias, oriundas das diferenças entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores considerados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias oriundas do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que, na data da transação, não afete o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço, avaliando-se a sua recuperabilidade, de acordo com premissas de projeções, e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. **Tributos sobre as receitas:** As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo	Alíquotas
Contribuição para o Programa de Integração Social (“PIS”)	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”)	7,6%

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)			
	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receita líquida			
Custo dos serviços prestados	22	234.885	232.608
Lucro bruto	23	(103.550)	(117.146)
Receitas (despesas) operacionais		131.335	115.462
Despesas gerais e administrativas	24	(54.126)	(52.455)
Outras receitas operacionais		728	168
		(53.398)	(52.287)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		77.937	63.175
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	25	6.986	5.291
Despesas financeiras	25	(11.096)	(8.749)
		(4.110)	(3.458)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		73.827	59.717
Imposto de renda e contribuição social-corrente	18b	(2.851)	(14.534)
Imposto de renda e contribuição social-diferido	18b	(2.052)	(1.011)
Lucro líquido do exercício		49.924	44.172

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)			
	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício			
Outros resultados abrangentes		49.924	44.172
Total do resultado abrangente do exercício		49.924	44.172

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)			
	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		73.827	59.717
Ajustes para conciliar o lucro antes dos impostos ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciação e amortização		9.974	9.423
Juros sobre empréstimos, financiamentos e arrendamentos e amortização de custos de transação		3.852	3.383
Juros sobre notas comerciais escriturais e amortização de custos de transação		3.846	4.840
Ganho com operações de swap		-	(160)
Juros e IOF sobre mútuo		140	2
Variações monetárias		2.190	421
Atualização monetária das contingências		(51)	(994)
Provisão para perdas esperadas de crédito das contas a receber		7.282	10.821
Reversão de contingências		(576)	(1.878)
Resultado na alienação de imobilizado		-	103
Perda com derivativos		-	154
Variações no ativo e passivo			
Contas a receber de clientes		(14.953)	(12.307)
Estoques		(247)	(2.010)
Depósitos judiciais		(160)	(157)
Tributos a recuperar		(296)	(84)
Despesas antecipadas		(212)	(254)
Outros ativos		97	2.136
Aplicações financeiras – vinculadas		(264)	5
Fornecedores		386	(72)
Onus da concessão		(26.013)	65
Obrigações tributárias		126	(1.059)
Obrigações trabalhistas		585	(42)
Partes relacionadas, líquidas		(45)	413
Outras obrigações		23	(176)
		59.511	72.290
Imposto de renda e contribuição social pagos		(20.645)	(15.464)
Pagamento dos juros sobre empréstimos e financiamentos		(7.610)	(5.413)
Pagamento dos juros sobre arrendamentos		(45)	(33)
Pagamento dos juros sobre notas comerciais escriturais		(4.114)	(5.679)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		27.097	45.701
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Adições ao imobilizado		(453)	(213)
Adições ao ativo de contrato e intangível		(41.917)	(55.568)
Valor recebido pela venda de imobilizado/intangível		-	(100)
Direito da concessão de exploração		-	(6.055)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos		(42.370)	(61.936)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos		(10.125)	-
Captações de empréstimos e financiamentos		45.405	5.812
Captações de mútuo		3.800	390
Pagamentos dos arrendamentos			

ÁGUAS DO IMPERADOR S.A.

CNPJ 02.150.327/0001-75

26 (R1); • Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, conforme o CPC 03 (R2). As alterações entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. No Brasil a adoção antecipada não é permitida. O CPC 51 será aplicado retrospectivamente. **IFRS 19: Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações:** Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos, enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação de outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período do relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido pelo IFRS 10/CPC 36 (R3), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. **Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros:** As alterações introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Tais alterações deverão ser incorporadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, por meio de revisões nos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: • Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na “data de liquidação” e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação; • Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados; • Esclarecimentos sobre o que constitui “características sem direito de regresso” e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados. Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI). As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. Tais alterações, a princípio, não trazem impacto material sobre as demonstrações financeiras da Subconcessionária. No entanto, a Subconcessionária continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará, após as revisões emitidas pelo CPC, a necessidade de atualização de suas políticas e ou processos. Melhorias anuais às normas contábeis IFRS – Volume 11: O *International Accounting Standards Board* – IASB emitiu 9 alterações de escopo limitado, que abrangem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: (i) IFRS 1 – Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade; (ii) IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos financeiros: evidênciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7; (iii) IFRS 9 – Instrumentos financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos financeiros); (iv) IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações consolidadas); e (v) IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de Caixa). Em decorrência das alterações citadas, o CPC deverá refletir tais mudanças em futuras revisões nos respectivos pronunciamentos. Os efeitos terão início em ou após 1º de janeiro de 2026. Não são esperados impactos materiais nas demonstrações financeiras em decorrência das alterações. **Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos referenciando a eletricidade dependente de condições naturais:** As alterações somente se aplicam a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e: • Esclarecem a aplicação dos requisitos de “uso próprio” para os contratos abrangidos; • Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos; • Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Tais alterações terão início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo sua adoção antecipada permitida desde que divulgada. Em convergência com as normas internacionais, o CPC deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 e do CPC 40 (R1). Tais alterações, a princípio, não trazem impacto material sobre as demonstrações financeiras da Subconcessionária. No entanto, a Subconcessionária continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará, após as revisões emitidas pelo CPC, a necessidade de atualização de suas políticas e ou processos. **4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas: Julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras pela Subconcessionária requer que a Administração adote julgamentos profissionais, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. A incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar à necessidade de ajustes em exercícios futuros no valor contábil do ativo ou passivo afetado. **Estimativas e premissas contábeis:** As principais premissas relativas a incertezas nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incertezas nas estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de gerar um ajuste significativo no valor contábil de ativos e passivos no exercício seguinte, são consideradas a seguir: *a) Vida útil dos ativos intangíveis:* Os ativos intangíveis das concessões de serviços públicos são amortizados pelo método linear e refletem o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Subconcessionária, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro. Os ativos intangíveis têm a sua amortização iniciada quando estão disponíveis para uso, em seu local e na condição necessária para que sejam capazes de operar da forma pretendida pela Subconcessionária. *b) Provisões para riscos cíveis, tributários, ambientais e trabalhistas:* A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. *c) Provisão para perdas esperadas de crédito das contas a receber:* A Subconcessionária registra as perdas esperadas de crédito das contas a receber, considerando a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, vencimento da carteira de contas a receber e expectativas de perdas futuras. Ainda que a Subconcessionária acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes. *d) Receita não faturada:* As receitas ainda não faturadas representam serviços prestados para os quais ainda não foram realizadas leituras. São reconhecidas com base em estimativas mensais calculadas de acordo com último faturamento de cada ciclo de leitura. Informações adicionais da receita e contas a receber estão descritas nas Notas 3.11 e 7. **5. Gestão de riscos financeiros: 5.1. Instrumentos financeiros por categoria:** A Subconcessionária efetua avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores justos, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis e valores justos dos instrumentos financeiros da Subconcessionária, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, são como segue:

Operação	Risco	Valor			
		Contábil	Cenário I provável	Cenário II -25%	Cenário III +25%
Ativo					
Equivalentes de caixa	CDI	3.765	4.241	4.122	4.359
Aplicações financeiras vinculadas	CDI	2.425	2.731	2.655	2.808
Passivo					
Empréstimos e financiamentos	TJLP	(51.367)	(54.886)	(54.007)	(55.764)
Empréstimos e financiamentos	TR	(50.535)	(51.551)	(51.298)	(51.803)

Notas comerciais escriturais CDI (20.710) (23.326) (22.671) (23.980)
 Passivo líquido (116.422) (122.791) (121.199) (124.380)
 Efeito líquido (6.369) (4.777) (7.958)
 CDI (a.a.) 12,63%
 TJLP (a.a.) 6,85%
 TR (a.a.) 2,01%

5.3. Risco de liquidez: É o risco de a Subconcessionária não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. A abordagem da Subconcessionária na administração de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Subconcessionária. As tabelas abaixo demonstram análise dos vencimentos para os passivos financeiros em aberto, sem os custos de transação relativos aos empréstimos e financiamentos e às notas comerciais escriturais, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (valores não descontados):

	Valor contábil		Menos de um ano		Entre um e dois anos		Acima de dois anos	
Em 31 de dezembro de 2025								
Fornecedores	2.576	2.576	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	101.902	4.587	4.188	93.127	-	-	-	-
Notas comerciais escriturais	20.710	14.281	6.429	-	-	-	-	-
Passivos de arrendamento	438	334	104	-	-	-	-	-
Ônus da concessão	538	538	-	-	-	-	-	-
Débitos com partes relacionadas	1.408	1.408	-	-	-	-	-	-
	127.572	23.724	10.721	93.127	-	-	-	-
	Valor contábil	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Acima de dois anos				
Em 31 de dezembro de 2024								
Fornecedores	2.190	2.190	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	54.181	4.281	4.086	45.814	-	-	-	-
Notas comerciais escriturais	33.949	14.663	12.857	6.429	-	-	-	-
Passivos de arrendamento	120	120	-	-	-	-	-	-
Ônus da concessão	550	550	-	-	-	-	-	-
Débitos com partes relacionadas	1.338	1.338	-	-	-	-	-	-
	92.328	23.142	16.943	52.243	-	-	-	-

5.4. Gestão de capital: Os objetivos da Subconcessionária ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo. E, para atingimento desses objetivos, exerce uma gestão financeira e de capital centralizada. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Subconcessionária pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Condizente com outras empresas do setor, a Subconcessionária monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde aos empréstimos, financiamentos, notas comerciais escriturais e passivos de arrendamento, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeira vinculada. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024 podem ser assim sumariados:

	31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	97.118	53.324
Passivos de arrendamento (Nota 15)	438	120
Notas comerciais escriturais (Nota 16)	20.656	33.781
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	(4.178)	(1.545)
(-) Aplicação financeira vinculada (Nota 8)	(2.425)	(2.161)
Dívida líquida (a)	111.609	83.519
Total do patrimônio líquido (b)	161.643	146.405
Total do capital (a+b)	273.252	229.924
Índice de alavancagem financeira-% [(a)/(a+b)]	40,84%	36,32%

6. Caixa e equivalentes de caixa 31/12/2025 31/12/2024

Caixa e bancos	413	56
Aplicações financeiras	3.765	1.489
	4.178	1.545

Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata, representados, principalmente, por Certificados de Depósito Bancário-CDBs, os quais são registrados pelos valores nominais, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, com remuneração média relacionada ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 de aproximadamente 101,78% do CDI (86,00% em 2024).

7. Contas a receber de clientes 31/12/2025 31/12/2024

Cientes (a)	105.278	103.790
Cientes-parcelamento (b)	4.952	4.877
Pontos arrecadadores (c)	471	416
Provisão para perdas esperadas de crédito das contas a receber	(67.607)	(73.660)
	43.094	35.423
Ativo circulante	41.634	35.423
Ativo não circulante	1.460	-

(a) Representa o saldo de contas emitidas e ainda não recebidas, além dos valores fornecidos e ainda não faturados (ajuste por competência). (b) Refere-se a acordos firmados entre os clientes e a Subconcessionária para a quitação de seus débitos. (c) São agentes arrecadadores que já receberam as contas dos clientes e ainda não repassaram para a Subconcessionária. O *aging list* de contas a receber é composto da seguinte forma:

	31/12/2025	31/12/2024
A vencer		
Faturado	20.393	18.019
Não faturado	10.920	9.181
Vencidas		
Até 30 dias	4.963	3.994
De 31 a 60 dias	2.427	1.935
De 61 a 90 dias	1.726	1.299
De 91 a 180 dias	4.715	4.190
Mais de 180 dias	65.557	70.465
	110.701	109.083

Abaixo apresentamos a movimentação da provisão para perdas esperadas de créditos das contas a receber:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	(73.660)	(62.839)
(+) Constituições	(7.282)	(10.821)
(-) Baixa de incobráveis	13.335	-
Saldo final	(67.607)	(73.660)

8. Aplicações financeiras vinculadas: O montante de R\$ 2.425 em 2025 (R\$ 2.161 em 2024) corresponde à aplicação financeira mantida em conta reserva, de titularidade da Águas do Imperador S.A., constituída em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em atendimento às obrigações definidas no “Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças” em 28 de março de 2018. **9. Ônus da concessão antecipado:** Em 17 de dezembro de 2025, por meio do 8º (oitavo) termo aditivo ao contrato de Subconcessão, especificamente em sua cláusula 6.1, a Subconcessionária acordou com o Poder Concedente e Subconcedente o recolhimento do valor de R\$ 26.000 a título de antecipação de outorga variável, referente ao período de janeiro de 2026 a dezembro de 2028. A Subconcessionária possui a obrigação de pagamento de outorga variável, devendo destinar ao município atendido pela prestação dos serviços o valor correspondente a 3,50% do total da receita arrecadada no mês anterior oriunda do pagamento das tarifas por usuários localizados em seu território. Em virtude da referida antecipação, a Subconcessionária informará ao Poder Concedente ou ao Subconcedente o valor mensal da receita que corresponderá à outorga do mês para certificação e baixa do respectivo valor até a total compensação do valor antecipado ao Poder Concedente a título desta outorga.

	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante	7.831	-
Ativo não circulante	18.169	-
	26.000	-

10. Ativo de direito de uso 31/12/2025 31/12/2024

	Amortização		Valor	
	Custo	Acumulada	Custo	Acumulada
Imóveis	586	(178)	408	575

Movimentação do ativo de direito de uso

	31/12/2024	Adições	Amortização	Saldos em 31/12/2025
Imóveis	95	586	(273)	408

	31/12/2023	Adições	Amortização	Saldos em 31/12/2024
Imóveis	333	73	(311)	95

11. Imobilizado 31/12/2025 31/12/2024

	Taxa de depreciação anual		31/12/2025		31/12/2024	
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido		
Equipamentos de informática	20%	2.137	(1.515)	622	603	
Veículos	20%	1.972	(1.794)	178	95	
Máquinas e equipamentos	10%	79	(50)	29	16	
Móveis e utensílios	10%	932	(535)	397	412	
Benefetorias em imóveis de terceiros	4%	220	(113)	107	115	
		5.340	(4.007)	1.333	1.241	

Movimentação do imobilizado: Saldos em 31/12/2024 Adições Depre- Reclassi- Saldos em 31/12/2025

	31/12/2024	cões	ciacão	ficação	31/12/2025
Equipamentos de informática	603	235	(216)	-	622
Veículos	95	159	(76)	-	178
Máquinas e equipamentos	16	17	(4)	-	29
Móveis e utensílios	412	42	(61)	4	397
Benefetorias em imóveis de terceiros	115	-	(8)	-	107
	1.241	453	(365)	4	1.333
Saldos em 31/12/2023	624	188	-	(209)	603
Veículos	155	-	-	(60)	95
Máquinas e equipamentos	42	-	(20)	(6)	16
Móveis e utensílios	454	25	(2)	(65)	412
Benefetorias em imóveis de terceiros	123	-	-	(8)	115
	1.398	213	(20)	(348)	1.241

12. Ativo de contrato 31/12/2025 31/12/2024

Infraestrutura em construção	121.282	105.507
	121.282	105.507

Movimentação do ativo de contrato: Saldos em 31/12/2024 Adições Transfe- Reclassi- Saldos em 31/12/2025

	31/12/2024	cões	rências	ficação	31/12/2025
Infraestrutura em construção	105.507	45.129	(29.350)	(4)	121.282
	105.507	45.129	(29.350)	(4)	121.282
Saldos em 31/12/2023	49.820	57.355	(1.668)	-	105.507
Infraestrutura em construção	49.820	57.355	(1.668)	-	105.507

As transferências ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 referem-se a movimentações entre o intangível e o ativo de contrato. Custos de empréstimos capitalizados: Os juros de empréstimos e financiamentos são capitalizados nos ativos de concessão durante o período em construção, sendo o montante de

R\$ 4.136 capitalizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 2.056 em 2024).

13. Intangível 31/12/2025 31/12/2024

	Taxa de amortização anual		31/12/2025		31/12/2024	
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido		
Softwares e aplicativos	197	(184)	13	28		
Desenvolvimento de projetos	225	(106)	119	10		
Outorga da concessão	8.000	(1.085)	6.915	7.322		
Concessão/Infraestrutura	241.498	(100.630)	140.868	119.617		
	249.920	(102.005)	147.915	126.977		

Os valores reconhecidos na linha de concessão/infraestrutura representam o valor de custo dos ativos construídos ou adquiridos para fins de prestação de serviços de concessão e sua respectiva amortização acumulada. As taxas utilizadas baseiam-se no prazo final da concessão ou na vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro. Sendo esse montante em 31 de dezembro de 2025 composto pelos seguintes ativos:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Amortização acumulada	Valor líquido	Amortização acumulada	Valor líquido
Direito da concessão de exploração	23.072	(6.215)	16.857	17.849
Captação	2.180	(1.433)	747	669
Adutoras	6.565	(1.815)	4.750	5.032
Estação de tratamento de água-ETA	26.494	(4.089)	22.405	23.301
Reservatório	4.984	(3.192)	1.792	1.918
Booster	2.650	(769)	1.881	1.052
Elevatória de água	137	(108)	29	32
Substituição/expansão de rede de água	78.611	(33.413)	45.198	31.667
Ligação de água	10.423	(2.207)	8.216	8.150
Ligação de esgoto	465	(133)	332	260
Substituição/expansão de rede de esgoto	29.359	(15.760)	13.599	12.734
Elevatória-esgoto	987	(538)	449	454
Estação de tratamento de esgoto-ETE	28.160	(16.353)	11.807	5.475
Biodigestores	4.279	(1.071)	3.208	1.716
Benefetorias em imóveis de terceiros	3.760	(2.520)	1.240	1.221
Máquinas e equipamentos	19.372	(11.014)	8.358	

ÁGUAS DO IMPERADOR S.A.

CNPJ 02.150.327/0001-75

remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% do CDI, acrescida de *spread* de 2,16% a.a. A remuneração será paga semestralmente, a partir da data de emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 24 de julho de 2022. O valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado monetariamente. Os recursos captados destinam-se à recomposição do capital de giro da Subconcessionária. **Covenants:** As notas comerciais escriturais possuem condições contratuais que exigem o cumprimento de cláusulas restritivas (*covenants*) com base em índices financeiros. A Administração acompanha os cálculos destes índices mensalmente, a fim de verificar indícios de não cumprimento dos termos contratuais. Não foram identificadas quebras nos termos contratuais em 31 de dezembro de 2025. 17. **Obrigações tributárias:** Os impostos e contribuições estão assim representados:

	31/12/2025	31/12/2024
PIS/COFINS/CSLL retidos	84	214
ISS	256	102
IRRF	153	431
PIS	366	294
COFINS	1.696	1.363
CSLL	258	-
	2.813	2.404

18. **Imposto de renda e contribuição social:** a) **Composição dos tributos diferidos:** Os tributos diferidos são contabilizados para refletir os impactos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias, cujos efeitos ocorrerão no momento da realização dos valores que deram origem às bases de cálculo.

	31/12/2024	Resultado	31/12/2025
Provisões para perdas esperadas de crédito das contas a receber	3.182	(383)	2.799
Provisões para contingências	878	(213)	665
Provisão participação nos lucros	314	96	410
Provisões salariais e encargos em acordo coletivo	72	(72)	-
Arrendamentos	8	2	10
Outros	248	(157)	91
Ativo fiscal diferido	4.702	(727)	3.975
Juros capitalizados	(2.438)	(1.343)	(3.781)
Ajustes do regime de tributação transitório Lei nº 12.973/2014	(319)	18	(301)
Passivo fiscal diferido	(2.757)	(1.325)	(4.082)
Tributos diferidos, líquidos	1.945	(2.052)	(107)
b) Conciliação da taxa efetiva	31/12/2025	31/12/2024	
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	73.827	59.717	
Alíquota nominal	34%	34%	
Imposto de renda e contribuição social - alíquotas vigentes (Adições) exclusões no cálculo do tributo:	(25.101)	(20.304)	
Permanentes	(267)	(112)	
Juros sobre o capital próprio	-	2.341	
Efeito referente a alíquota de adicional do imposto de renda	24	24	
Incentivo cultural (artigo 18 Lei nº 8.313/91)	351	245	
Incentivo empresa cidadã (Lei nº 11.770/08)	16	22	
Programa de alimentação do trabalhador (Decreto 9.580/18)	686	499	
Fundo do Idoso (Lei nº 12.213/2010)	81	-	
PRONAS/PCD (artigo 6 da Lei nº 12.715/12)	-	59	
PRONON (Lei nº 12.715/12)	81	59	
Incentivo desportivo (artigo 3 Lei nº 11.438/06)	145	126	
Fundo da infância e da adolescência (Decreto nº 9.580/18)	81	63	
Outros ajustes	-	1.433	
Total do imposto de renda e da contribuição social	(23.903)	(15.545)	
Alíquota efetiva	32%	26%	

19. **Provisões para contingências:** As provisões para contingências são constituídas para fazer face às perdas em processos judiciais e administrativos, os quais, quando aplicável, são amparados por depósitos judiciais. As provisões para as perdas decorrentes destes processos são baseadas na opinião do departamento jurídico da Subconcessionária e de seus assessores legais. As provisões para contingências, estão assim demonstradas:

	31/12/2025	31/12/2024
Cíveis	1.586	2.580
Trabalhistas	367	-
	1.953	2.580

Processos com probabilidade de perda classificada como possível: A Subconcessionária possui processos judiciais e administrativos, nos quais a Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos externos, acredita que os riscos de perda são possíveis, e, por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. Essas causas estão distribuídas da seguinte forma:

	31/12/2025	31/12/2024
Cíveis	45.065	49.622
Trabalhistas	1.108	860
Tributárias	461	306
Ambientais	427	386
	47.061	51.174

Cíveis: As ações judiciais de natureza cível têm os seguintes objetos: (i) consumo, totalizando R\$ 14.811 (R\$ 15.736 em 2024) (ii) falta de abastecimento, totalizando R\$ 1.400 (R\$ 3.396 em 2024); (iii) multiplicação de economias, totalizando R\$ 185 (R\$ 277 em 2024); (iv) serviços água e esgoto (vazamentos, obstrução, refluxo, etc.), totalizando R\$ 8.196 (R\$ 7.786 em 2024); (v) serviços comerciais, totalizando R\$ 6.442 (R\$ 8.669 em 2024); (vi) responsabilidade civil, totalizando R\$ 8.565 (R\$ 8.484 em 2024); (vii) cobrança, totalizando R\$ 2.079 (R\$ 2.317 em 2024) e (viii) outros, totalizando R\$ 3.387 (R\$ 2.957 em 2024). **Trabalhistas:** As ações judiciais de natureza trabalhista têm majoritariamente os seguintes objetos: (i) estabilidade/doença ocupacional; (ii) responsabilidade subsidiária/solidária e (iii) acúmulo de funções. 20. **Partes relacionadas: Remuneração de pessoal chave da Administração:** Os diretores são as pessoas-chaves que têm autoridade e responsabilidade por planejamento, direção e controle das atividades da Subconcessionária. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram pagos pela Subconcessionária o montante total de R\$ 1.445 (R\$ 1.431 em 2024). Abaixo os valores estão segregados por natureza:

	31/12/2025	31/12/2024
Remuneração	1.082	1.053
Encargos sociais	305	320
Plano de saúde	14	17
Plano de previdência privada	31	30

Outros	13	11
	1.445	1.431

Resumo das transações com partes relacionadas: Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foram pagos valores a título de: (a) benefícios pós-emprego (pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego); (b) benefícios de longo prazo (licença por anos de serviço e benefícios de invalidez de longo prazo); e (c) benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante:		
Créditos com partes relacionadas (a)		
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	205	86
Águas de Imperatriz Participações S.A.	-	4
Total do ativo circulante	205	90

Passivo circulante:		
Obrigações com acionistas (b)		
M&G Consultoria e Participações Ltda.	622	364
ERG Participações Ltda.	1.085	635
Credicom-Comercial Informática e Serviços Ltda.	632	369
Diferencial Empreendimentos Imobiliários Ltda.	109	64
Synval Figueiras de Moraes Junior	888	519
Marcelo Borja Figueiras de Moraes	1.184	694
Silvane Borja Figueiras de Moraes Noll	888	519
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	53.804	31.487
	59.212	34.651

Débitos com partes relacionadas (a)		
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	1.408	1.333
Águas da Imperatriz S.A.	-	5
	1.408	1.338
Total do passivo circulante	60.620	35.989
	31/12/2025	31/12/2024

Resultado com partes relacionadas		
Receitas		
Análise laboratorial (c)		
Águas de Niterói S.A.	205	179
Águas da Imperatriz S.A.	1	129
Águas da Condessa S.A.	61	61
	267	369

Despesas		
Contrato de gestão (Management Fee) (a)		
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	(9.508)	(8.552)
Total resultado com partes relacionadas	(9.241)	(8.183)

(a) Os saldos decorrem de transações entre empresas do mesmo grupo econômico, vinculadas à compra e venda de materiais ou das prestações de serviços, oriundos do: i) contrato de fruição de utilidades comuns com a Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda., resultando na estrutura de Unidade de Administração Central (UAC) para as áreas de finanças, planejamento, recursos humanos, tecnologia da informação e logística; ii) do contrato de gestão centralizada (Management Fee) com a Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (b) Os valores correspondem aos dividendos a pagar e juros sobre capital próprio. (c) Os serviços prestados de análises laboratoriais entre as Concessionárias do mesmo grupo econômico. **Movimentação do passivo de mútuo:**

Saldos em Princi- Ju- Amorti- Saldos em	31/12/2024	pal	ros	IOF	zação	IRRF	31/12/2025
Saneamento Ambien- tal Águas do Brasil S.A.	-	3.800	112	28	(3.915)	(25)	-

Refere-se a contrato de mútuo entre controlada e controladora, com incidência de 100% de CDI, o saldo devedor foi liquidado dentro de 12 meses após a assinatura, conforme previsão contratual. 21. **Patrimônio líquido:** a) **Capital social:** O capital social realizado no montante de R\$ 52.600 em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 está representado por 6.000 (seis mil) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 2.000 (duas mil) ações ordinárias e 4.000 (quatro mil) ações preferenciais.

Posição acionária	Em 31 de dezembro de 2025 e 2024			
	Ordinárias	Preferenciais	Total	% Capital
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S/A	1.900	3.552	5.452	90,87%
Synval Figueiras de Moraes Junior	30	60	90	1,50%
Marcelo Borja Figueiras de Moraes	40	80	120	2,00%
Silvane Borja Figueiras de Moraes Noll	30	60	90	1,50%
Diferencial Empreendimentos Imobiliários Ltda.	-	11	11	0,18%
Credicom-Comercial Informática e Serviços Ltda.	-	64	64	1,07%
ERG Participações Ltda.	-	110	110	1,83%
M&G Consultoria e Participações Ltda.	-	63	63	1,05%
	2.000	4.000	6.000	100%

b) **Reserva legal:** Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. c) **Reserva para investimentos:** Constituída reserva para investimentos, no valor de 5% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, cuja finalidade é financiar suas atividades, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou da criação de novos empreendimentos. d) **Dividendos:** Os acionistas têm assegurado, em cada exercício, dividendos não inferiores a 25% do lucro líquido, calculados nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. A destinação do lucro para distribuição de dividendos foi a seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido	49.924	44.172
Constituição da reserva legal-5% (i)	-	-
Base de cálculo dos dividendos	49.924	44.172
Dividendos mínimos obrigatórios-25%	12.481	11.043
(i) Não houve destinação para reserva legal, uma vez que o saldo atingiu o limite de 20% do capital social, em conforme previsão legal. e) Reserva para retenção de lucros: Para atender a projetos de investimentos previstos no orçamento de capital, a Subconcessionária retém parte do lucro do exercício, conforme disciplinado pelo artigo 196 da Lei nº 6.404/76.		
22. Receita líquida	31/12/2025	31/12/2024
Receita de prestação de serviços	230.304	200.289

Receita de construção	41.128	59.213
Cancelamentos	(8.480)	(3.253)
	262.952	256.249
	(20.262)	(17.710)

PIS e COFINS sobre serviços prestados	(5)	(8)
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS	(7.800)	(5.923)
Descontos concedidos	234.885	232.608
Receita líquida	31/12/2025	31/12/2024

23. Custos dos serviços prestados		
Taxas de recursos hídricos e ambientais	(650)	(632)
Ônus da concessão	(8.974)	(5.747)
Energia elétrica	(12.526)	(10.494)
Custo de construção	(41.128)	(59.213)
Materiais aplicados nos serviços	(3.755)	(3.960)
Salários e benefícios a empregados	(19.803)	(19.327)
Utilização de imóveis e telefonia	(149)	(26)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	(4.001)	(3.818)
Serviços de terceiros	(4.613)	(6.107)
Depreciações e amortizações	(7.675)	(7.461)
Outros custos	(276)	(361)
	(103.550)	(117.146)

24. Despesas gerais e administrativas		
Salários e benefícios a empregados	(17.898)	(15.444)
Utilização de imóveis e telefonia	(334)	(429)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	(740)	(726)
Serviços de terceiros	(19.435)	(18.424)
Despesas com contencioso	(1.950)	(1.574)
Impostos, encargos, taxas e contribuições	(123)	(204)
Depreciações e amortizações	(1.604)	(1.292)
Provisão para perdas esperadas de crédito das contas a receber	(7.282)	(10.821)
Reversão de contingências	576	1.878
Outras despesas	(5.336)	(5.419)
	(54.126)	(52.455)

	31/12/2025	31/12/2024
25. Resultado financeiro		
Receitas financeiras		
Rendimentos com aplicações financeiras	4.847	2.104
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(346)	(258)
Juros e multas vinculadas à operação	2.434	2.739
Variação monetária sobre outros ativos	20	495
Ganhos com operações de swap	-	165
Ganhos com derivativos	-	7
Outras receitas financeiras	31	39
	6.986	5.291

Despesas financeiras		
Juros sobre financiamentos e notas comerciais escriturais	(7.163)	(7.890)
Juros sobre arrendamentos	(45)	(13)
Juros de mútuo	(112)	-
Atualização monetária das contingências	51	994
Variação monetária sobre empréstimos e financiamentos	(2.190)	(421)
Tributos sobre operações financeiras	(80)	(135)
Descontos concedidos	(869)	(639)
Perdas com operações de swap	-	(5)
Perdas com derivativos	-	(161)
Comissão e escrituração	(97)	(41)
Outras despesas financeiras	(591)	(438)
	(11.096)	(8.749)

Resultado financeiro (4.110) (3.458)

26. **Seguros:** O Grupo Águas do Brasil adota a política de contratar cobertura de seguros de forma global para riscos de engenharia, patrimoniais, ambientais e de responsabilidade civil dos administradores (D&O), entre outros, especificamente associados à natureza de sua atividade. Os seguros contratados possuem cobertura sobre construção, fornecimento ou prestação de serviços. A cobertura em 31 de dezembro de 2025 está apresentada a seguir:

Ramos	Vigência das apólices	Cobertura
Responsabilidade civil administradores-D&O	27/10/2025 a 27/10/2026	50.000
Responsabilidade civil geral	17/01/2026 a 17/01/2027	19.500
Riscos operacionais	17/01/2026 a 17/01/2027	75.000
Risco de engenharia e responsabilidade civil obras	31/12/2025 a 31/12/2026	182.741
Riscos ambientais	22/12/2025 a 22/12/2026	5.000
Garantia de concessão	07/10/2025 a 07/10/2026	4.176
Seguro empresarial	01/08/2025 a 01/08/2026	152
Seguros de veículos	17/10/2025 a 17/10/2026	200
Garantia judicial	23/03/2023 a 26/03/2030	6.123

27. **Transações que não envolvem caixa:** Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Subconcessionária realizou as seguintes atividades que não envolveram caixa e, portanto, foram excluídas da demonstração dos fluxos de caixa:

	31/12/2025	31/12/2024
Arrendamentos	586	73
Juros capitalizados	4.136	2.056
IRRF sobre swap	-	25
Destinação de dividendos	34.686	11.043
Juros sobre o capital próprio	-	5.852

28. **Eventos subsequentes: Encerramento de discussão judicial sobre ICMS - demanda contratada de energia elétrica:** A Concessionária era parte em processo judicial que discutia a incidência de ICMS sobre demanda contratada de energia elétrica, no qual foram realizados depósitos judiciais. Em 23 de fevereiro de 2026, após diligências internas, não logrou êxito na localização da documentação necessária para a quantificação de eventual crédito, circunstância que inviabilizou a instauração das fases de liquidação e cumprimento de sentença, assim como a tentativa de negociação administrativa. Diante disso, a Concessionária formalizou sua desistência de iniciar a liquidação e cumprimento de sentença. Na mesma oportunidade, concordou com o levantamento dos valores depositados judicialmente em favor do Estado, encerrando-se, assim, a discussão judicial. O montante do depósito judicial relacionado ao processo totalizava R\$ 2.617.

Marcio Salles Gomes - Diretor; Carlos Eduardo Tavares de Castro - Diretor; Isadora Viceconti Goulart - Contadora - CPF : 126.378.247-78 - CRC/RJ- 138372/O-8

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos acionistas da Águas do Imperador S.A. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Águas do Imperador S.A. ("Subconcessionária"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Subconcessionária em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Subconcessionária, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis Rio de Janeiro, 20 de março de 2026a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Subconcessionária continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Subconcessionária ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem